



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 95, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Ufersa/Prograd nº 02, de 1º de março de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 252/2025, de 6 de outubro de 20225; e o Ofício nº 2/2026 - CCLQEAD, de 11 de março de 2026; resolve:

Art. 1º Designar Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Química – EaD.

Art. 2º A Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Química – EaD, será composta pelos seguintes membros:

- I - Zilvam Melo dos Santos (Coordenador do Curso - Presidente);
- II - Késia Kelly Vieira de Castro (Vice-Coordenadora);
- III - Zoroastro Torres Vilar;
- IV - Mônica Rodrigues de Oliveira;
- V - Izabelly Larissa Lucena;
- VI - Cláudio Costa dos Santos;
- VII - Cláudia Alves de Sousa Muniz;
- VIII - Francisco Wilton Miranda da Silva;
- IX - Rafael Barbosa Rios; e
- X - Celeneh Rocha de Castro.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os seus trabalhos em até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE